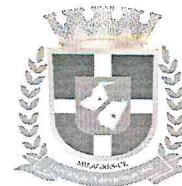




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 054/2019

04 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

- **Participar de Curso Prático sobre Previdência Própria dos Municípios.**

NOME: José Itamar de Oliveira

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Juazeiro do Norte/CE **PERIODO:** 05 de abril de 2019

QUANTIDADE: 01(uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 50,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 50,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 04 de Abril de 2019


Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente